



CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
14 JUN. 2019
Alison Andrei P. Camargo (Lilo)
Presidente

Ofício nº 360/19 CM

Votorantim, 12 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 317/19, datado em 28 de maio de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 208/19, de autoria do nobre vereador José Antônio de Oliveira apresentada durante a 17ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2019, pelo presente informamos que após avaliação pelo Departamento competente constatou-se que diante da proibição de instalação de barras de contenção é necessária a verificação de material disponível.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br